



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

Edital nº: 83/2017

Processo Administrativo nº: 3762/2017

Unidade requisitante: Setor de Merenda Escolar

Tipo de licitação: Menor preço

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Portarias nº 159/2015 e 046/2016 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO:

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a “**Proposta de Preços**” e o “**Documentos de Habilitação**”, serão recebidos pela Equipe de Apoio às **08:30 horas do dia 15 de agosto de 2017**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal).

Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizadas no site www.pirassununga.sp.gov.br no campo Licitações, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste edital;

1.2 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.067.959,56 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

1.3 Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Modelo de Declaração de ME ou EPP;

ANEXO VII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação judicial**

ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX: Modelo de Declaração – Documentação Técnica

ANEXO X: Minuta de Contrato

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.1.1. Para as cotas reservadas, poderão participar apenas microempresas ou empresas de pequeno porte, desde que atendam a todas as exigências editalícias e com o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;

2.3.3. reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.4. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como artigo 7º da Lei nº 10.520/02, de acordo com a Súmula nº 51 do TCE/SP.

2.3.5. declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI), na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.2. Para fins de comprovação de que as licitantes que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006, deverá ser apresentado certidão atualizada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

3.5.3. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.9. Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir deste momento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

LICITANTE: (Nome da Empresa)

DATA: 15/08/2017 – 08:30 horas

4.2. A proposta deverá ser preenchida preferencialmente no formulário Anexo III do edital, ou em formulário próprio da licitante devendo constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos e também todas as demais informações constantes no ANEXO III do edital. A proposta comercial deverá conter:

4.2.1. número do Pregão;

4.2.2. razão social e CNPJ;

4.2.3. endereço completo, telefone, endereço eletrônico e dados bancários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

4.2.4. descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.2.4.1. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma, sendo que em caso de omissão será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;

4.2.4.2. Valor unitário e valor total do item, valor total da proposta, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação.

4.2.4.3. Marca dos produtos ofertados;

4.3. A Proposta Comercial deverá estar datada e assinada por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.

4.4. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

4.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

4.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

4.9. A(s) interessada(s) não é(são) obrigada(s) a cotar todos os itens, aqueles não cotados serão automaticamente desclassificados.

4.9.1. As licitantes enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto da cota principal quanto da cota reservada. Os demais licitantes, não enquadrados como ME, EPP ou MEI, somente poderão cotar os itens da Cota Principal.

4.10. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

4.12. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.

5.2.1. As propostas de preço da cota principal serão analisadas em primeiro lugar. Finalizada a classificação destas, serão analisadas as propostas de preço da cota reservada.

5.2. Em seguida, a pregoeira efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.3. A pregoeira desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.11, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de menor preço, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço**.

6.1.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem, onde primeiro serão dados os lances verbais referentes à cota principal. Finalizada a cota principal, iniciar-se-á a etapa de lances verbais para a cota reservada.

6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

6.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances. Findo o prazo, automaticamente será encerrada a etapa de lances.

6.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, será observado:

6.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

6.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

6.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

6.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, será(ão) convocada(s) a(s) ME(s) ou EPP(s) remanescente(s), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, obedecido o disposto no item 6.5.1.

6.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.

6.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.4.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

6.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

6.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço** e os valores estimados para a licitação.

6.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

6.8. Não havendo interessados (ME/EPP ou MEI) nas cotas reservadas, o valor do lance vencedor da Cota Principal poderá ser aplicado automaticamente à cota reservada.

VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe de apoio darão prosseguimento à sessão do pregão, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, quanto ao valor estimado para a contratação, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.

7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes nº 02, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficará sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração, descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta, na cota que lhe cabe.

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. A Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

8.4. Para a cota reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o seguinte:

8.4.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

8.5. Declarada vencedora a licitante será intimada na própria sessão para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma única vez e por igual período a critério da Administração, apresente os documentos a que se refere o Anexo IX junto à Seção de Licitação, bem como as amostras dos produtos ofertados no Setor de Merenda Escolar.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 15/08/2017 – 08:30 horas**

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, numerados, em cópias autenticadas, obedecendo o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificadas pelo Órgão emissor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- a) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;
- b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emissores, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.
- c) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a INABILITAÇÃO do licitante.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - a.1) os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

d) Certificado de Licenciamento do SIL ou Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

9.2.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, referente a recuperação judicial e/ou extrajudicial, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor quando da assinatura do contrato;

9.2.3.3. A certidão referida no item 9.2.3.1, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente serão aceitas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

9.2.4.1. Atestado(s) de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público privado.

9.2.4.1.1 O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

9.2.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (ANEXO V);

c) Declaração Anexo VII (somente para o caso de empresas em recuperação judicial): está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

d) Declaração Anexo VIII (somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

e) Declaração Anexo IX - Documentação Técnica;

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, com exceção da mencionada no item 9.2.3.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.8. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

- 9.8.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.8.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;
- 9.8.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;
- 9.8.4 a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que a filial for a licitante;
- 9.8.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 9.8.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.
- 9.9. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Licitações, do Município de Pirassununga.
 - 10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.
- 10.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.
- 10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.
- 10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá a Pregoeira decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.
- 10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

XI – DOS RECURSOS

- 11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.
- 11.2. Aceita a intenção pela Pregoeira, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

11.5. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

12.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

- Requisição nº 6589/2017

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 226; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07.

- Requisição nº 6883/2017

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 226; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07.

- Requisição nº 6899/2017

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 226; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07.

- Requisição nº 6967/2017

Nº do Órgão: 09.07; Nº da Despesa: 226; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 07.

XIV- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

14.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

14.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

14.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

14.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

14.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

14.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

14.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

14.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

XIV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

15.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o MUNICIPIO convocará a empresa adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do MUNICÍPIO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

15.3. A assinatura da ATA ficará diretamente condicionada - como solenidade de tratamento recíproco - ao ato formal de assinatura da respectiva ATA, cabendo à empresa, para tanto:

- a) Fazer-se representar por profissional devidamente habilitado a examinar comparando - a minuta com o instrumento obrigacional definitivo;
- b) Autorizar o seu representante, não havendo divergência entre os documentos cotejados, a firmar em seu nome a referida ATA;
- c) O exame a que alude o item anterior dar-se-á no recinto da Prefeitura, podendo ser utilizado todo o tempo necessário à análise e conferência das peças mencionadas.

15.4. Ao assinar a ATA, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

15.5. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos itens objeto deste licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, não cabendo aos licitantes ou detentores do preço registrado o direito à indenização.

15.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro de preços quanto o Município de Pirassununga optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço contado neste, for igual ou superior ao registrado.

15.7. O preço registrado e o ganhador serão divulgados no Site Oficial do Município.

15.8. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.9. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XVI – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada, de acordo com a minuta anexa a este Edital – ANEXO VIII, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XVII – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

17.1. O Município de Pirassununga será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

17.2. A convocação do Proponente, pela Administração Municipal, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para o fornecimento.

17.2.1. O Proponente convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

XVIII – DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

19.2. Os envelopes das licitantes inabilitadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

19.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

19.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

19.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

19.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

19.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital, deverá ser encaminhado à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, endereçado à Pregoeira do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão.

19.8.1. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, link “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

19.9. A Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

19.10. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

19.12. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço, permanecendo o seu inteiro teor à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação, bem como no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

19.16. O Edital na íntegra será disponibilizado à todos os interessados, a partir do dia 1º de agosto de 2017, através do site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link: “Empresa”, “Licitações”.

Pirassununga, 31 de julho de 2017.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

0001	7.500,---	KG	<p>ACHOCOLATADO INSTANTANEO VITAMINADO 1KG</p> <p>Produto desidratado em po constituído por acucar refinado, cacau em po, emulsificante lecitina de soja, aromatizante natural e preferencialmente enriquecido com no minimo 10 vitaminas e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Podera conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislaçao vigente. O produto nao podera conter glute n, lactose, oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. O rendimento minimo do produto deve ser de 40 porcoes de 200ml por kg. Devera ser preparado com ingredientes saos e limpos, de primeira qualidade, ser de facil preparo por dissoluçao em leite. Composicao centesimal: VCT minimo: 380cal, Proteina minima: 4,8g, Lipidios minimo: 3g, Carboidrato maximo 84g, Fibras minimo 0,6g, Sodio maximo de 160mg, devera fornecer no minimo 30% do VD de referencia das 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Embalagem primaria: Filme de polietileno ou metalizado ou Lata de folha de flandres ou pote plastico com tampa hermetica capaz de manter as caracteristicas do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 1kg de peso. Embalagem secundaria: caixa de papelao. Prazo de validade: minima de 6 meses.</p> <p>O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:</p> <ul style="list-style-type: none">.amostras em embalagem original,.Ficha tecnica original ou copia autenticada.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.
0002	3.000,---	KG	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO</p> <p>Sabores: Abacaxi com leite condensado, Banana com canela, Baunilha, Chocolate com Avela, Fuba, Parmesao, coco, Laranja, Cenoura</p> <p>Produto em po desidratado destinado a preparacao de bolo constituído por: Acucar, farinha de trigo, gordura liquida de palma, ovo integral em po, amido de milho, leite em po, fermento quimico em po, sal refinado, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizantes naturais conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, e spessante, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina concentrada, proteina isolada ou proteina texturizada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

de soja, excetuando a lecitina de soja), gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e assambrado. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno leitoso ou metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

0003	7.500,---	KG	<p>COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES</p> <p>Sabores: Baunilha, Chocolate, Morango com ameixa, Frutas Vermelhas, Vitamina de Frutas (Mamão/Maca e Banana), Napolitano, Capuccino, Café, Produto em pó desidratado destinado a preparação de bebida, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em pó integral (mínimo de 51%), açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Ao menos 3 sabores dos listados acima, devem conter prebióticos em sua composição, a fim de conferir características funcionais aos produtos. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da BEBIDA. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. Características Físico-Químicas: - proteína láctea - cálcio: mínimo 9g em 100g. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.</p>
------	-----------	----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

endo, no maximo, 10 kg de peso liquido.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Registro do produto acompanhado do croqui de rot ulo,
.Registro do estabelecimento fabricante no Orgao competente
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic ologicos expedido por laboratorio oficial.

0004	3.750,--- KG	<p>ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM PREBIOTICOS Sabores: Banana com maca e aveia, Caramelo, Choco late com avela, Morango, outros sabores Produto em po desidratado destinado a preparacao de leite saborizado, resultante da mistura por pr ocesso tecnologicamente adequado do acucar e preb ioticos, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, cafe, e outros ingredientes conforme o sab or do produto. Podendo conter maltodextrina, espe ssante, aromatizante natural, corante natural e o utros ingredientes desde que aprovados pela legis lacao vigente e que nao descaracterizem o produto , os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordur ada, proteina concentrada, proteina isolada ou pr oteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, c orantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura devera ser de facil preparo por dissolu cao em leite. O produto devera ser preferencialme nte enriquecido com vitaminas e minerais. O produ to devera ter validade minima de 12 meses. Embala gem Primaria: sacos de polietileno atoxico, resis tente e vedado hermeticamente, com peso liquido d e 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas d e qualidade do produto durante todo o seu prazo d e validade. Embalagem Secundaria: caixa de papela o reforçado, adequada ao empilhamento recomendado , com abas superiores e inferiores lacradas com f ita adesiva, resistente a danos durante o transpo rte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic ologicos expedido por laboratorio oficial.</p>
0005	75,--- LTA	<p>FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. INGREDIENT ES: FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, AMIDO, SAI S MINERAI S (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VIT AMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PAN TOTENIC O, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, AC IDO FO LICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, C ONTEM TRACOS DE LEITE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMAR</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- IA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO .
- 0006 75,--- LTA FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. PODENDO CONTER GLUTEN, CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0007 .22.500,--- KG LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 1 KG
LEITE EM PO
Produto constituído por Leite em po integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com ferro, vitaminas A, C e D. O produto podera conter lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverao ser registrados no orgao competente. Características fisico quimicas: Gordura: minimo de 26,0%, Umidade: maximo de 3,5%, Proteína: minimo de 25,0%. Caseína: minimo de 20,0%, Carboidratos redutores e m lactose: minimo de 37,0%, Amido: negativa, Sacarose: negativa, Maltodextrinas: negativa. Na porcao de 200ml: Vit A : minimo 150 mcg RE e maximo 190mcg RE, Vit C: minimo 9mg e maximo de 13mg na porcao de 200ml, Vit D: minimo 1,5 mcg e maximo de 2,0mcg na porcao de 200ml, Ferro: minimo 2,7mg e maximo de 4,2mg na porcao de 200ml. O produto adicionado de lecitina devera apresentar, alem das características anteriores, as seguintes características: Lecitina: maximo de 5g/kg, Umectabilidade e maxima (s): 60, Dispersabilidade (% m/m): 85. Embalagem primaria Filme de poliester metalizado termossoldado com capacidade para 1kg. Embalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unidades de embalagem primaria. Prazo de validade: minima de 12 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Registro do produto acompanhado do croqui de rotulo,
.Registro do estabelecimento fabricante no Orgao competente
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicas expedido por laboratorio oficial.
- 0008 375,--- KG PREPARO PARA OMELETE
OMELETE EM PO
Mistura para o preparo de omelete e/ou ovos mexidos, produto em po constituído por ovo integral desidratado em po, leite e/ou derivados, fermento q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

uimico, farinha de trigo enriquecida podendo conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Necessitando somente de água e calor para seu preparo. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

0009

750,--- KG

PREPARO PARA PUDIM COM LEITE
PUDIM COM LEITE

Sabores: Baunilha, Chocolate, Coco, Morango, Caramelo Leite condensado, outros.

Produto em pó desidratado destinado à preparação de pudim, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do açúcar, leite em pó, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água e submetido ao calor. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno leitoso ou metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ologicos expedido por laboratorio oficial.

- 0010 375,--- KG PREPARO PARA PURE DE BATATAS
Produto obtido pela mistura de batata desidratada ou liofilizada na forma de flocos, adicionado de leite, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e que nao descaracterize o produto, permitidos pela legislacao vigente. Nao podera conter corante artificial. Produto destinado ao p reparo de pure de batatas, pela adicao apenas de agua. O produto devera ter validade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno a toxico, resistente e vedado hermeticamente, com p eso liquido de 01 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.
- 0011 .37.500,--- KG ACUCAR CRISTAL 5 KG
Produto obtido a partir do caldo de cana de acúcar, livre de fermentacao, isenta de materias terrosas, parasitas e detritos de animais e vegetais. Composicao nutricional por porcao de 5g: Carboidrato min. 4,9g, Sodio 0mg. Embalagem primaria: sac o plastico incolor, atoxico termossoldado contendo o 5 Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primarias, totalizando peso liquido de 30 kg. Prazo de validade: minima de 24 meses e data de fabricacao nao superior a 30 dias da entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0012 .37.500,--- KG ARROZ MIX
Constituido preferencialmente pela mistura de 65% de arroz beneficiado, polido, longo fino (.agulhinha.), tipo 1 e 35% de arroz parbolizado tipo 1 sendo ambos de procedencia nacional. Maximo de 14% de umidade. Selecionado eletronicamente, grao a grao, nao sendo necessario lavar ou escolher para a sua preparacao. Produto natural sem adicao (agrotoxico). Composicao nutricional minima por porcao de 50g: VCT:170cal, Carboidrato 39g, Proteina 3g, Fibras 0,8g. Aspecto: Graos integros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Proprio. Rendimento minimo: >= 3,0. Se apresentado em mistura diferente de 65/35 devera atender todas as demais caracteristicas (umidade/rendimento/composicao nutricional entre outras ja descritas acima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termos soldado contendo 5Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primarias, totalizando peso liquido de 30 kg. Prazo de validade: minima de 6 meses e data de fabricacao nao superior a 30 dias da data de entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.
- 0013 450,--- KG CAFE EM PO TORRADO E MOIDO
CAFE TORRADO E MOIDO
Produto embalado a vacuo, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moido, com no maximo 1% de impurezas conforme determina a Portaria 377/99 ANVISA. Embalagem primaria: embalagem metalizada a vacuo contendo 500g, podendo ser reembalado em caixa de papel kraft. Embalagem secundaria: em fardo resistente ou caixas de papelao. Prazo de validade: minima de 6 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0014 1.500,--- CX CHA DE ERVAS - CX
Sabores: Camomila, Erva doce e Erva cidreira
Produto EM SACHET para infusao Embalagem primaria: caixa de papel kraft contendo no minimo 10 envelopes.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
- 0015 .22.500,--- KG FEIJAO CARIOCA 1 KG
FEIJAO CARIOCA
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/tipo I, cores, constituido de no minimo 95 % de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso caracteristico. Rendimento minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termos soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.
- 0016 3.750,--- KG FEIJAO PRETO 1 KG
FEIJAO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/ tipo I, PRETO, constituido de no minimo 95 % de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso caracteristico. Rendimento minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.

0017 375,--- KG

ERVILHA SECA PARTIDA
ERVILHA SECA PARTIDA

Leguminosa da familia das Fabaceas proveniente da especie Psisumsativum, constituida por no minimo 95% de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas a saude. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico termo soldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada

0018 375,--- KG

LENTILHA

Leguminosa da familia das Fabaceas, constituida por no minimo 95% de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas a saude. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico termo soldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada

0019 375,--- KG

MILHO DE PIPOCA

Grao de milho para pipoca, constituida por no minimo 95% de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas a saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- e. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico ter-
mossoldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secu-
ndaria: em fardo resistente, com capacidade para
ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa-
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.
- 0020 375,--- PCT OREGANO EM FOLHAS SECAS / 500G
Pct. 500 g. Erva proveniente da especie origanum v
ulgare. Em- balagem primaria: sacos de polietileno
teitoso atoxico, hermeticamente fechado, contendo
500 g. Do produto. Embalagem secundaria: fardos e
m plas- tico resistente contendo ate 20 embalagens
prima- rias, ambas devidamente rotuladas conforme
legis- lacao vigente. Validade minima de 6 (seis)
meses impressa na embalagem primaria e fabricacao
nao superior a 30 (trinta) dias da entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital para
todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original
- 0021 3.750,--- KG SAL REFINADO 1 KG
Cloreto de sodio refinado e adicionado de iodo. D
eve apresentar retencao maxima de 5% em peneira 2
0. Deve estar isento de sujidade, microrganismos
e outras impurezas capazes de provocar alteracoes
do alimento ou que indiquem emprego de tecnolog
a inadequada. Composicao nutricional por 1kg de p
roducto: Iodo min. 15mg e max. de 45mg. Embalagem
primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado c
ontendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resis
tente, contendo peso liquido de 30 kg. Prazo de v
alidade: minima de 24 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.
- 0022 3.000,--- FRS VINAGRE DE VINHO
Produto alimenticio resultante da fermentacao ace
tica de uvas, fermentadas por processos tecnologi
cos adequados e devendo ter: Acidez volatil em ac
ido acetico: minimo 4g/100ml, Alcool (% v/v) a 20
°C: maximo 1,0, Cinzas (g/l) de 1,0 a 5,0, Extrat
o reduzido seco (g/l) : minimo de 6,00 Devera apr
esentar-se em bom estado de conservacao isentos d
e fermentacao atipica e mofo, de odores estranhos
e de substâncias nocivas a saude. Embalagem prim
aria: Garrafa plastica (PET ou PP), atoxico, com
tampa vedada contendo no minimo 750ml. Embalagem
secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unid
.de embalagem primaria. Prazo de validade: minima
de 24 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
- 0023 7.500,--- KG BISCOITO DOCE
BISCOITO DOCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Sabores: coco, leite, chocolate, e leite com mel e granola

Biscoitos doce obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acucar, fermento quimico e aromatizantes. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria deveser filme bi-orientado de polipropileno termossoldada, atoxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: minima de 3 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deveser apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

0024 7.500,--- KG

BISCOITO LAMINADO DOCE

Sabores: leite, maisena, maria integral com chocolate, maria com aveia e mel

Biscoitos doce tipo laminado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acucar, fermento quimico e aromatizantes. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional por porção de 30g: VCT minimo :110cal, Carboidrato maximo 20g, Proteina minima 1g, Sodio maximo 120g, livre de gorduras TRANS. Serão rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria deveser filme bi-orientado de polipropileno termossoldada, atoxico, contendo de 200g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: minima de 3 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deveser apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

0025 7.500,--- KG

BISCOITO LAMINADO SALGADO

Sabores: cracker, cracker integral e cracker com gergelim

Biscoitos salgado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, margarina, Sal, Lecitina de Soja, Fermentos Quimicos, Aromatizantes. Poderá conter: Acidulante e Melhorador de Farinha. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional por porção de 30g: VCT minimo :130cal, Carboidrato maximo 25g, Proteina minima 2g, Sodio maximo 200g, livre de gorduras TRANS. Serão rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria deveser de filme Bi-orientado Polipropileno, atoxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			<p>cordo com a legislação vigente. Prazo de validade : mínima de 3 meses. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha técnica original ou cópia autenticada</p>
0026	.22.500,---	UN	<p>BOLO MINI INDIVIDUAL SEM RECHEIO Sabores: Chocolate, Baunilha, Coco, Abacaxi Produto constituído por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizante, ovos e preferencialmente enriquecido com vitaminas e minerais. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Embalagem primária: polietileno termosoldado com no mínimo 40g. Prazo de validade mínimo de 30 dias. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha técnica original ou cópia autenticada .Laudo bromatológico completo</p>
0027	6.000,---	KG	<p>FLOCOS DE MILHO Ingredientes: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), maltodextrina, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), cobalamina (vitamina B12), palmitato de retinol (vitamina A), mononitrato de tiamina (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico; embalagem em saco plástico atóxico contendo 1000 a 2000 gramas, podendo ser reembalado em caixa de papelão. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha técnica original ou cópia autenticada .Laudo de classificação expedido por laboratório oficial.</p>
0028	750,---	LTA	<p>ERVILHA EM CONSERVA - LATA 2KG ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 08 (OITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha técnica original ou cópia autenticada</p>
0029	2.250,---	LTA	<p>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 860 G EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA 860G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 130MG, MÍNIMA DE PROTEÍNA 0,7G. E MÍNIMA DE FIBRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORÇÃO DE 30G, NÃO CONTE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- M GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL AO REFOR- CADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA E ROTU- LADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS
- O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0030 1.500,--- LTA MILHO VERNDE EM CONSERVA - LATA 2KG
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAIS CONFORME E DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CON FORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DAENTREGA DO PRODUTO.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0031 2.250,--- LTA SELETA DE LEGUMES - LATA 2KG
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA LATA 2 KG. CONSTITUIDA PREFERENCIALMENTE DE BATATA, CENOURA E ERVILHAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA:LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DAENTREGA DO PRODUTO.O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0032 9.000,--- KG MOLHO DE TOMATE
Refogado e temperado: e o produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (*Lycopersicon esculentum* L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos, sem sementes e isentos de fermentacao devendo conter, no minimo 11% de solidos soluveis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de frutose e sal, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislacao vigente que nao descaracterizem o produto Nao devera conter corantes artificiais, conservadores, pimenta e gluten, a presenca de amido e permitida com no maximo 2% da composicao. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilizacao imediata do produto apos retirada da embalagem original sendo necessario apenas aquecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento minimo de 20porcoes de 50ml po



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

r kg, Lipídios máximo 5%, Sódio máximo 400mg. Embalagem Tipo BAG atóxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelão ondulado reforçado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12(doze).

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico completo

0033 3.000,--- KG

MOLHO DE TOMATE BOLONHESA

produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (*Lycopersicon esculentum* L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos sem sementes e isentos de fermentação devendo conter, no mínimo 11% de sólidos solúveis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de carne bovina, frutose, sal, açúcar, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislação vigente que não de caracterizem o produto. Não deverá conter soja, corantes artificiais, conservadores, pimenta e gluten, a presença de amido é permitida com no máximo 2% da composição. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilização imediata do produto após retirada da embalagem original sendo necessário apenas a quecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento mínimo de 20porcoe de 50ml por kg, Lipídios máximo 5%, Proteínas mínimo 2% Sódio máximo 450mg. Embalagem Tipo BAG atóxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelão ondulado reforçado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12(doze).

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico completo

0034 .15.000,--- FRS

OLEO DE SOJA - PET 900ML

PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENÇÃO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA CONTENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

COTA RESERVADA

- 0035 2.500,--- KG ACHOCOLATADO INSTANTANEO VITAMINADO 1KG
Produto desidratado em po constituido por acucar refinado, cacau em po, emulsificante lecitina de soja, aromatizante natural e preferencialmente enriquecido com no minimo 10 vitaminas e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Podera conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislaçao vigente. O produto nao podera conter glutein, lactose, oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. O rendimento minimo do produto deve ser de 40 porcoes de 200ml por kg. Devera ser preparado com ingredientes saos e limpos, de primeira qualidade, ser de facil preparo por dissolucao em leite. Composicao centesimal: VCT minimo: 380cal, Proteina minima: 4,8g, Lipidios minimo: 3g, Carboidrato maximo 84g, Fibras minimo 0,6g, Sodio maximo de 160mg, devera fornecer no minimo 30% do VD de referencia das 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Embalagem primaria: Filme de polietileno ou metalizado ou Lata de folha de flandres ou pote plastico com tampa hermetica capaz de manter as caracteristicas do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 1kg de peso. Embalagem secundaria: caixa de papelao. Prazo de validade: minima de 6 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicas expedido por laboratorio oficial.
- 0036 1.000,--- KG MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO
Sabores: Abacaxi com leite condensado, Banana com canela, Baunilha, Chocolate com Avela, Fuba, Parmesao, coco, Laranja, Cenoura
Produto em po desidratado destinado a preparacao de bolo constituido por: Acucar, farinha de trigo, gordura liquida de palma, ovo integral em po, amido de milho, leite em po, fermento quimico em po, sal refinado, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizantes naturais conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, e spessante, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislaçao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina concentrada, proteina isolada ou proteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura devera ser de facil preparo por dissolucao em agua potavel e assamento. O produto devera ter validade minima de 6 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno leitoso ou metalizado atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas supe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

riores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

0037 2.500,--- KG

COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES

Sabores: Baunilha, Chocolate, Morango com ameixa, Frutas Vermelhas, Vitamina de Frutas (Mamão/Maca e Banana), Napolitano, Capuccino, Café,

Produto em pó desidratado destinado à preparação de bebida, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em pó integral (mínimo de 51%), açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Ao menos 3 sabores dos listados acima, devem conter prebióticos em sua composição, a fim de conferir características funcionais aos produtos. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da BEBIDA. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. Características Físico-Químicas: - proteína láctea - caseína: mínimo 9g em 100g. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Registro do produto acompanhado do croqui de rótulo,
- .Registro do estabelecimento fabricante no Órgão competente
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ologicos expedido por laboratorio oficial.

- 0038 1.250,--- KG ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM PREBIOTICOS
Sabores: Banana com maca e aveia, Caramelo, Choco late com avela, Morango, outros sabores
Produto em po desidratado destinado a preparacao de leite saborizado, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do acucar e prebioticos, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, cafe, e outros ingredientes conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, essante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislaçao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina concentrada, proteina isolada ou proteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura devera ser de facil preparo por dissoluçao em leite. O produto devera ser preferencialmente enriquecido com vitaminas e minerais. O produto devera ter validade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papela reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.
- 0039 25,--- LTA FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM TRACOS DE LEITE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, EVIDENTEMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
- 0040 25,--- LTA FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

INA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. PODENDO CONTER GLUTEN, CONTEM TRACO S DE LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

0041 7.500,--- KG

LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 1 KG
LEITE EM PO

Produto constituído por Leite em po integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com ferro, vitaminas A, C e D. O produto poderá conter lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0%, Umidade: máximo de 3,5%, Proteína: mínimo de 25,0%. Cálcio: mínimo de 20,0%, Carboidratos redutores e lactose: mínimo de 37,0%, Amido: negativo, Sacarose: negativo, Maltodextrinas: negativo. Na porção de 200ml: Vit A : mínimo 150 mcg RE e máximo 190mcg RE, Vit C: mínimo 9mg e máximo de 13mg na porção de 200ml, Vit D: mínimo 1,5 mcg e máximo de 2,0mcg na porção de 200ml, Ferro: mínimo 2,7mg e máximo de 4,2mg na porção de 200ml. O produto adicionado de lecitina deverá apresentar, além das características anteriores, as seguintes características: Lecitina: máximo de 5g/kg, Umectabilidade e máxima (s): 60, Dispersabilidade (% m/m): 85. Embalagem primária Filme de poliéster metalizado termossoldado com capacidade para 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 unidades de embalagem primária. Prazo de validade: mínima de 12 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Registro do produto acompanhado do croqui de rótulo,
- .Registro do estabelecimento fabricante no Órgão competente
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

0042 125,--- KG

PREPARO PARA OMELETE
OMELETE EM PO

Mistura para o preparo de omelete e/ou ovos mexidos, produto em po constituído por ovo integral desidratado em po, leite e/ou derivados, fermento químico, farinha de trigo enriquecida podendo conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. Necessitando somente de água e calor para seu preparo. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

0043	250,--- KG	<p>PREPARO PARA PUDIM COM LEITE PUDIM COM LEITE Sabores: Baunilha, Chocolate, Coco, Morango, Caramelo Leite condensado, outros. Produto em pó desidratado destinado à preparação de pudim, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do açúcar, leite em pó, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água e submetido ao calor. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno leitoso ou metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de validade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:</p> <ul style="list-style-type: none">.amostras em embalagem original,.Ficha técnica original ou cópia autenticada.Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.
0044	125,--- KG	<p>PREPARO PARA PURE DE BATATAS Produto obtido pela mistura de batata desidratada ou liofilizada na forma de flocos, adicionado de leite, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterize o produto, permitidos pela legislação vigente. Não poderá conter corante artificial. Produto destinado ao preparo de pure de batatas, pela adição apenas de água. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

toxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicas expedido por laboratorio oficial.

0045 .12.500,--- KG ACUCAR CRISTAL 5 KG

Produto obtido a partir do caldo de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de materias terrosas, parasitas e detritos de animais e vegetais. Composicao nutricional por porcao de 5g: Carboidrato min. 4,9g, Sodio 0mg. Embalagem primaria: saco plastico incolor, atoxico termossoldado contendo 5 Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primarias, totalizando peso liquido de 30 kg. Prazo de validade: minima de 24 meses e data de fabricacao nao superior a 30 dias da entrega.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

0046 .12.500,--- KG ARROZ MIX

Constituido preferencialmente pela mistura de 65% de arroz beneficiado, polido, longo fino (.agulhinha.), tipo 1 e 35% de arroz parbolizado tipo 1 sendo ambos de procedencia nacional. Maximo de 14% de umidade. Selecionado eletronicamente, grao a grao, nao sendo necessario lavar ou escolher para a sua preparacao. Produto natural sem adicao de (agrotoxico). Composicao nutricional minima por porcao de 50g: VCT:170cal, Carboidrato 39g, Proteina 3g, Fibras 0,8g. Aspecto: Graos integros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Proprio. Rendimento minimo: >= 3,0. Se apresentado em mistura diferente de 65/35 devera atender todas as demais caracteristicas (umidade/rendimento/composicao nutricional entre outras ja descritas acima). Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termossoldado contendo 5Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primarias, totalizando peso liquido de 30 kg. Prazo de validade: minima de 6 meses e data de fabricacao nao superior a 30 dias da data de entrega.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- oficial.
- 0047 150,--- KG CAFE EM PO TORRADO E MOIDO
CAFE TORRADO E MOIDO
Produto embalado a vacuo, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moido, com no maximo 1% de impurezas conforme determina a Portaria 377/99 ANVISA. Embalagem primaria: embalagem metalizada a vacuo contendo 500g, podendo ser reembalado em caixa de papel kraft. Embalagem secundaria: em fardo resistente o u caixas de papelao. Prazo de validade: minima de 6 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0048 500,--- CX CHA DE ERVAS - CX
Sabores: Camomila, Erva doce e Erva cidreira
Produto EM SACHET para infusao Embalagem primaria : caixa de papel kraft contendo no minimo 10 enve lopes.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
- 0049 7.500,--- KG FEIJAO CARIOCA 1 KG
FEIJAO CARIOCA
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/ tipo I, cores, constituido de no minimo 95 % de g raos inteiros e correspondentes a variedade no ta manho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade m axima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermenta cao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor cl ara e com caldo espesso caracteristico. Rendiment o minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastic o, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.
- 0050 1.250,--- KG FEIJAO PRETO 1 KG
FEIJAO PRETO
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/ tipo I, PRETO, constituido de no minimo 95 % de g raos inteiros e correspondentes a variedade no ta manho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade m axima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermenta cao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor cl ara e com caldo espesso caracteristico. Rendiment o minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastic o, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- para ate 30 kg.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.
- 0051 125,--- KG ERVILHA SECA PARTIDA
ERVILHA SECA PARTIDA
Leguminosa da familia das Fabaceas proveniente da especie Psisumsativum, constituida por no minimo 95% de graos inteiros e correspondentes a varied ade no tamanho e cor. A umidade maxima tolerada s era de 15%. Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de od ores estranhos e de substancias nocivas a saude. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico termos soldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secunda ria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0052 125,--- KG LENTILHA
Leguminosa da familia das Fabaceas, constituida p or no minimo 95% de graos inteiros e corresponden tes a variedade no tamanho e cor. A umidade maxim a tolerada sera de 15%. Devera apresentar-se em b om estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nociv as a saude. Embalagem primaria: saco plastico, at oxico termosoldado contendo de 500g a 1kg. Embal aagem secundaria: em fardo resistente, com capacid ade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0053 125,--- KG MILHO DE PIPOCA
Grao de milho para pipoca, constituida por no min imo 95% de graos inteiros e correspondentes a var iedade no tamanho e cor. A umidade maxima tolerad a sera de 15%. Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saud e. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico ter mossoldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secu ndaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.
- 0054 125,--- PCT OREGANO EM FOLHAS SECAS / 500G
Pct. 500 g. Erva proveniente da especie origanum v



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- ulgare. Em- balagem primaria: sacos de polietileno teitoso atoxico, hermeticamente fechado, contendo 500 g. Do produto. Embalagem secundaria: fardos e m plas- tico resistente contendo ate 20 embalagens prima- rias, ambas devidamente rotuladas conforme legis- lacao vigente. Validade minima de 6 (seis) meses impressa na embalagem primaria e fabricacao nao superior a 30 (trinta) dias da entrega. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original
- 0055 1.250,--- KG SAL REFINADO 1 KG
Cloreto de sodio refinado e adicionado de iodo. D eve apresentar retencao maxima de 5% em peneira 2 0. Deve estar isento de sujidade, microrganismos e outras impurezas capazes de provocar alteracoes do alimento ou que indiquem emprego de tecnologa a inadequada. Composicao nutricional por 1kg de p roduto: Iodo min. 15mg e max. de 45mg. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado c ontendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resis tente, contendo peso liquido de 30 kg. Prazo de v alidade: minima de 24 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.
- 0056 1.000,--- FRS VINAGRE DE VINHO
Produto alimenticio resultante da fermentacao ace tica de uvas, fermentadas por processos tecnologicos adequados e devendo ter: Acidez volatil em ac ido acetico: minimo 4g/100ml, Alcool (% v/v) a 20 °C: maximo 1,0, Cinzas (g/l) de 1,0 a 5,0, Extrat o reduzido seco (g/l) : minimo de 6,00 Devera apr esentar-se em bom estado de conservacao isentos d e fermentacao atipica e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Embalagem prim aria: Garrafa plastica (PET ou PP), atoxico, com tampa vedada contendo no minimo 750ml. Embalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unid .de embalagem primaria. Prazo de validade: minima de 24 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
- 0057 2.500,--- KG BISCOITO DOCE
BISCOITO DOCE
Sabores: coco, leite, chocolate, e leite com mel e granola
Biscoitos doce obtido pelo amassamento e coziment o de massa constituída por Farinha de Trigo Forti ficada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acuc ar, fermento quimico e aromatizantes. Podera cont er outros ingredientes desde que declarados e que nao descaracterizem o produto, permitidos pela l egislacao vigente. Serao rejeitados biscoitos que imados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria devera ser filme bi- orientado de polipropileno termossoldada, atoxico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- , contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 3 meses.
- O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
- .amostras em embalagem original,
 - .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- 0058 2.500,--- KG BISCOITO LAMINADO DOCE
- Sabores: leite, maisena, maria integral com chocolate, maria com aveia e mel
- Biscoitos doce tipo laminado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, fermento químico e aromatizantes. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional por porção de 30g: VCT mínimo :110cal, Carboidrato máximo 20g, Proteína mínima 1g, Sódio máximo 120g, livre de gorduras TRANS. Será rejeitada dos biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primária deverá ser filme bi-orientado de polipropileno termossoldada, atóxico, contendo de 200g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 3 meses.
- O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
- .amostras em embalagem original,
 - .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- 0059 2.500,--- KG BISCOITO LAMINADO SALGADO
- Sabores: cracker, cracker integral e cracker com gergelim
- Biscoitos salgado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, margarina, Sal, Lecitina de Soja, Fermentos Químicos, Aromatizantes. Poderá conter: Acidulante e Melhorador de Farinha. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional por porção de 30g: VCT mínimo :130cal, Carboidrato máximo 25g, Proteína mínima 2g, Sódio máximo 200g, livre de gorduras TRANS. Será rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primária deverá ser de filme Bi-orientado Polipropileno, atóxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade : mínima de 3 meses.
- O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
- .amostras em embalagem original,
 - .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- 0060 7.500,--- UN BOLO MINI INDIVIDUAL SEM RECHEIO
- Sabores: Chocolate, Baunilha, Coco, Abacaxi
- Produto constituído por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizante, ovos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

preferencialmente enriquecido com vitaminas e mine-
rais. Poderá conter outros ingredientes desde que
declarados e permitidos pela legislação vigente. E
mbalagem primária: polietileno termosoldado com no
mínimo 40g. Prazo de validade mínimo de 30 dias.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço
deverá apresentar no prazo previsto no edital para
todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
.Laudo bromatológico completo

- 0061 2.000,--- KG FLOCOS DE MILHO
Ingredientes: milho, açúcar, malte, sal, ácido as-
córbito (vitamina C), maltodextrina, niacinamida
(niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco
(zinco), cobalamina (vitamina B12), palmitato de
retinol (vitamina A), mononitrato de tiamina (vi-
tamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6
) , riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico; emba-
lagem em saco plástico atóxico contendo 1000 a 20
00 gramas, podendo ser reembalado em caixa de pap-
elão.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço
deverá apresentar no prazo previsto no edital pa-
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
.Laudo de classificação expedido por laboratório
oficial.
- 0062 250,--- LTA ERVILHA EM CONSERVA - LATA 2KG
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA C-
OM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMI-
DADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FIS-
ICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SE-
GUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBAL-
AGEM PRIMÁRIA LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APR-
OXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA C-
ONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 08 (O-
ITO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA
) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O licitante que ofer-
ecer a melhor oferta de preço deverá apresentar n-
o prazo previsto no edital para todos os sabores
elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
- 0063 750,--- LTA EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 860 G
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA 860G. INGREDIEN-
TES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SO-
DIO 130MG, MÍNIMA DE PROTEÍNA 0,7G. E MÍNIMA DE FI-
BRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORÇÃO DE 30G, NÃO CONTE-
M GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FAB-
RICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA
DO PRO- DUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL
AO REFOR- CADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTI-
CA E ROTU- LADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTEN-
DO 12 LATAS
O licitante que oferecer a melhor oferta
de preço deverá apresentar no prazo previsto no
edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 0064 500,--- LTA MILHO VERNDE EM CONSERVA - LATA 2KG
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LEGAIS CONFORME E DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0065 750,--- LTA SELETA DE LEGUMES - LATA 2KG
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA LATA 2 KG. CONSTITUIDA PREFERENCIALMENTE DE BATATA, CENOURA E ERVILHAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA:LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
- 0066 3.000,--- KG MOLHO DE TOMATE
Refogado e temperado: e o produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (*Lycopersicon esculentum* L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos, sem sementes e isentos de fermentacao devendo conter, no minimo 11% de solidos solubeis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de frutose e sal, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislacao vigente que nao descaracterizem o produto Nao deve conter corantes artificiais, conservadores, pimenta e gluten, a presenca de amido e permitida com no maximo 2% da composicao. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilizacao imediata do produto apos retirada da embalagem original sendo necessario apenas aquecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento minimo de 20porcoes de 50ml por kg, Lipidios maximo 5%, Sodio maximo 400mg. Embalagem Tipo BAG atoxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelao ondulado reforçado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade minimo de 12(doze).
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

.Laudo bromatologico completo

0067	1.000,--- KG	<p>MOLHO DE TOMATE BOLONHESA produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicum esculentum</i> L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos sem sementes e isentos de fermentacao devendo conter, no minimo 11% de solidos soluveis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de carne bovina, frutose, sal, acucar, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislacao vigente que nao de scaracterizem o produto. Nao de vera conter soja, corantes artificiais, conservadores, pimenta e gluten, a presenca de amido e permitida com no maximo 2% da composicao. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilizacao imediata do produto apos retirada da embalagem original sendo necessario apenas a quecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento minimo de 20porcoe de 50ml por kg, Lipidios maximo 5%, Proteinas minimo 2% Sodio maximo 450mg. Embalagem Tipo BAG atoxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelao ondulado reforcado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade minimo de 12(doze). O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada .Laudo bromatologico completo</p>
0068	5.000,--- FRS	<p>OLEO DE SOJA - PET 900ML PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENCAO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAU DAVEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS. EMABALGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENTO 20 FRASCOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco de vera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada</p>

1.2. JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizadas para compor o cardápio das unidades escolares.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 2.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 2.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 2.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 2.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 2.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 2.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 2.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 2.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 3.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 3.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

IV – DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

- 4.1. A entrega será parcelada, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de acordo com as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
 - 4.1.1. Havendo necessidade, a entrega poderá ser ponto a ponto.
 - 4.1.2. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte com carroceria adequado ao tipo de alimento.
- 4.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 4.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.5. Com base nos prazos de validades informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias da fabricação;
- 4.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.
- 4.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado portando crachá de identificação da empresa.
- 4.8 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

4.9. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

4.9.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

4.10. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

4.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

V – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 10 (dez) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente do Setor de Merenda Escolar, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, devendo a contratada indicar o índice que melhor reflita a variação dos custos decorrentes da contratação.

VI – DAS APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6.1. Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial, a Instrução Normativa nº 28, de 12/06/07, MAPA, Instrução Normativa nº 11, de 09/09/99, do M.A.A., Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 69, de 13/12/06 - MAPA; RDC 14, de 28/03/2014, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005, MAPA, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC nº 7, de 18/02/2011, ANVISA/MS, Resolução – RDC nº 26, de 02/07/15 – ANVISA, Resolução RDC nº 42, de 29/08/13 – ANVISA/MS e Lei nº 13.305, de 04/07/16, Resolução FNDE/CD/N. 32, de 10/08/2006, Resolução FNDE/CD nº 38 de 19/08/2008, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013; Nota Técnica nº 01/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE 15/01/2014, Nota Técnica nº 02/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, 17/03/2014; IN nº 16 de 23/08/2005, MAPA, Resolução RDC n.175, de 08/07/2003, ANVISA/MS ; Resolução RDC n.14, de 28/03/2014, ANVISA/MS; Resolução RDC n.259 de 20/09/2002, ANVISA/MS; Resolução RDC n.359 de 23/12/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC n.388, de 05/08/1999, ANVISA/MS; Lei n.11265, de 03/01/2006, ANVISA/MS; Lei n.11474, de 15/05/2007, ANVISA/MS; Informe Técnico n.26, de 14 de junho de 2007; Decreto n.6871, de 04/06/2009, MAPA

6.2. Deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade.

6.3. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverão ser elaborados de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (PPHO) para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.4. Forma de execução: os produtos deverão ser entregues parceladamente, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de acordo com as necessidades, da municipalidade.

6.5. Havendo necessidade, a entrega poderá ser ponto a ponto.

6.6. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte com carroceria adequado ao tipo de alimento.

O transporte dos produtos perecíveis deverá ser feito em veículos com carroceria fechada, refrigerada/isotérmica, com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária (artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual 12.342 - Portaria 15 do Controle de Vigilância Sanitária (CVS) e CVS nº 06 de 17/11/1999 com temperatura mínima de -15° C.

6.7. A empresa vencedora fica obrigada a entregar no Setor de Merenda Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma única vez por igual período a critério da Administração:

- 02 (duas) amostras de todos os itens e sabores que compõe o lote, em embalagens ORIGINAIS. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da Empresa e número do Processo Licitatório.

6.7.1. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

6.7.2. As amostras NÃO serão devolvidas após a análise.

6.8. A documentação técnica é exigida acompanhando as amostras, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

6.9. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constituem documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

6.10. A documentação técnica deverá ser apresentada uma via original ou cópia autenticada juntamente com as amostras, dos documentos que seguem:

- FICHA TÉCNICA assinada pelo responsável técnico; devendo em atendimento RES/FNDE abranger as informações: Identificação do produto, Identificação do fabricante (Nome, endereço, telefone), Prazo de validade, Ingredientes que compõe o produto, Informação nutricional, Modo de preparo, Condições de armazenamento e empilhamento, Empilhamento indicado, Embalagem primária e secundária, Identificação do responsável técnico (nome, registro, assinatura).

- LAUDO BROMATOLOGICO completo e conclusivo, contendo análise física química, microbiológica e organoléptica, expedida por laboratórios oficiais de Universidade Federal, Estadual ou credenciado pela ANVISA ou pelo Ministério da Agricultura, com data vigente não inferior a 12 meses (conforme exigência do item)

- REGISTRO DO PRODUTO e do FABRICANTE no Ministério da Agricultura (conforme exigência do item).

VII. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

7.1. As amostras apresentadas NÃO serão devolvidas, pois serão submetidas à análise.

7.2. A análise das amostras será executada pelo Setor de Merenda Escolar do Município de Pirassununga, coordenada pela nutricionista Responsável Técnica do Setor com base no que define o Programa de Alimentação Escolar.

7.3. Após a análise das amostras e da documentação técnica será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação dos produtos aprovados para o presente certame que será remetido à Pregoeira para as devidas providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

7.4. A amostra deverá ser de única marca para cada item não sendo permitida a substituição durante o contrato de fornecimento, com ressalva na hipótese de não ser mais fabricado o produto pela empresa produtora. Circunstância esta que deverá ser comprovada com documentação e então submetida a nova análise a nova marca proposta.

VIII. CONDIÇÕES DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

8.1. Os produtos ofertados serão submetidos as análises e avaliação de acordo com os parâmetros citados abaixo e ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados **INSATISFATÓRIOS** em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados. O produto só será considerado aprovado quando for classificado como satisfatório em TODOS os parâmetros analisados.

8.2. Análise visual da EMBALAGEM serão considerados os parâmetros: Material e Peso.

8.3. Análise visual da ROTULAGEM serão considerados os parâmetros: Ingredientes, informação nutricional e registro no órgão competente.

8.4. Análise técnica da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA será avaliada a apresentação e as informações contidas na Ficha Técnica, no Registro do Produto e no Registro do Fabricante.

8.5. Para os produtos aprovados nas etapas acima, será ainda atribuída à análise que segue:

- ANÁLISE SENSORIAL das características organolépticas, que será realizada por Equipe Técnica fundamentada da seguinte forma:

- A importância dos métodos de degustação, como forma de análise sensorial de alimentos foi aplicada nos Estados Unidos, durante a 2ª Guerra Mundial, quando surgiu a necessidade de se produzir alimentos de qualidade e que não fossem rejeitados pelos soldados do exército diante da necessidade de estabelecer os motivos pelos quais as tropas rejeitavam um grande volume de ração, embora estivessem perfeitamente balanceadas.

- Para descobrir isso, foram realizadas entrevistas que, analisadas cuidadosamente, permitiram concluir que a rejeição havia ocorrido em função de uma deterioração, em maior ou menor grau, de algumas ou de todas as características ou atributos perceptíveis do alimento. Assim, foi possível levantar hipóteses para determinar as possíveis causas que produziram essa deterioração, observando-se todas as fases da cadeia alimentar: a qualidade da matéria prima, o processo de produção, distribuição, armazenamento e elaboração do alimento.

- À partir desta necessidade surgiram então os métodos de aplicação da degustação, estabelecendo a análise sensorial como base científica (MONTEIRO, 1984; CHAVES, 1998).

- Segundo este mesmo autor, essa prática chegou ao Brasil em 1954 no laboratório de degustação da seção de Tecnologia do Instituto Agrônomo de Campinas/SP.

- A disciplina que permite investigar essas causas é a Análise Sensorial, considerando, o binômio alimento-qualidade, a avaliação sensorial tem um papel fundamental, uma vez que é utilizada como instrumento chave na seleção de produtos, na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, na definição do padrão de identidade e qualidade do alimento e, na avaliação da aceitação pelo consumidor.

- A Análise Sensorial para os alimentos destinados a Alimentação escolar é feita avaliando a clientela a ser atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Os degustadores (nutricionistas e demais profissionais devidamente treinados) são aptos a avaliar e reconhecer os gostos básicos (doce, salgado, ácido ou azedo e amargo) e assim detectar as diferenças e ordenar os atributos sensoriais.

- A equipe de degustadores deve ser composta sempre por um número ímpar a fim de evitar possíveis empates.

- As amostras são oferecidas aos degustadores adotando-se um procedimento padrão, ou seja, com a mesma temperatura, apresentação, porcionamento e tipo de utensílios, para não interferir e manter a imparcialidade no julgamento.

- A metodologia mais utilizada, no processo de avaliação sensorial, é o método classificatório, que corresponde à classificação quantitativa, através de notas, dos atributos sensoriais.

- São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura que são acompanhados de parâmetros descritos em conceitos (adjetivos) e/ou notas inteiras (escala de pontos), conforme as especificações a seguir:

Aparência e Sabor:

- ★ Bom: 7 a 9 - SATISFATÓRIO
- ★ Regular: 4 a 7 - INSATISFATÓRIO
- ★ Ruim: 1 a 3 - INSATISFATÓRIO

Odor:

- ★ Característico: 7 a 9 - SATISFATÓRIO
- ★ Pouco Característico: 4 a 6 - INSATISFATÓRIO
- ★ Não característico: 1 a 3 - INSATISFATÓRIO

Nota: O odor não característico corresponde ao odor “estranho”, não correspondente ao alimento em questão.

Consistência / Textura:

- ★ Adequada: 7 a 9 - SATISFATÓRIO
- ★ Moderadamente adequada: 4 a 6 - INSATISFATÓRIO
- ★ Inadequada: 1 a 3 - INSATISFATÓRIO

Na avaliação individual, é obtida uma avaliação combinada que corresponde ao conceito:

- ★ INSATISFATÓRIO: quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Insatisfatório, Não característico, Inadequado.
- ★ SATISFATÓRIO: quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Característico, Moderadamente adequado.

- Na avaliação global, que resume as avaliações individuais dos degustadores, a amostra que obtiver o resultado "insatisfatório", pela maioria dos provadores, e independentemente da pontuação obtida, é reprovada na Avaliação Sensorial.

- No processo licitatório, isto significa que o alimento não será adquirido para compor os cardápios do Programa de Alimentação.

- Importância dos atributos sensoriais na aceitação dos alimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Na análise sensorial, que é originária da palavra “sensus” que significa “sentido”, os degustadores se utilizam da complexa interação dos órgãos dos sentidos para avaliar as características sensoriais e a aceitação dos alimentos.

- Os atributos sensoriais que envolvem os órgãos do sentido são:

★ Aparência:

É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; popularmente, um ovo de casca escura é considerado de valor nutritivo superior se comparado ao de casca branca, o que não é verdade. O atributo cor tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento; qualquer alteração dessas características pode prejudicar a avaliação global do produto.

Em um estudo clássico de Hall (1958) com sorvetes, servidos aos consumidores na cor branca, ou seja, não coloridos, poucos conseguiram identificar os sabores corretos (Monteiro, 1984).

O provador, ao degustar, ativa sua memória sensorial e espera uma determinada forma, tamanho e cor para cada tipo de cada alimento; qualquer desvio deste padrão interfere no processo de avaliação.

Em síntese, a verdade é que a primeira avaliação do alimento é feita com os olhos, ou seja, pela aparência, cor, forma, tamanho, brilho, características da superfície, constituindo o primeiro critério de aprovação do produto.

★ Odor e Aroma:

Na linguagem comum, odor e aroma são confundidos e usados como sinônimos. Assim, é importante conceituá-los:

Odor é a sensação produzida ao se estimular o sentido do olfato, quando certas substâncias voláteis são aspiradas (ABNT, NBR12806; 1993, Modesta, 1991).

Aroma é o odor do alimento que permite a estimulação do sentido do olfato (ABNT, NBR12806; 1993, Modesta, 1991).

O sentido do olfato é muito sensível e complexo; a intensidade do odor é maior quando se inspira pelas duas narinas e rapidamente.

A temperatura da amostra também está relacionada com a intensidade do odor, pela pressão parcial exercida pelas substâncias voláteis, portanto, deve ser adequada.

Um provador treinado pode distinguir cerca de quatro mil odores diferentes, em vinte níveis de intensidade, o que demonstra nosso alto poder de discriminação (Modesta, 1991). Em contrapartida, o olfato está sujeito à interferência de muitas variáveis tais como fadiga e adaptação. O odor é, indiscutivelmente, um dos indicadores de avaliação da qualidade sanitária do alimento, e tem influência direta na aceitação ou recusa do mesmo.

★ Sabor:

É o atributo de um material, alimento ou não, estimulado pelos órgãos sensoriais e que engloba as sensações olfativas, nasais e bucais. Ou seja, o sabor é uma sensação mista, porém unitária, que inclui sensações de gosto (doce, amargo, ácido, salgado), olfativas (frutoso, floral, etc.), e bucais (quente, frio, metálico, pungente, dor, e outras). O estímulo da pimenta, que penetra tanto na boca como no nariz, exemplifica a sensação da dor descrita como uma sensação “quente” ou picante (Ferreira, 2002, Silva, 2004).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Podemos afirmar que os órgãos do gosto e do olfato são ativados por meios químicos, uma vez que quando respondem aos estímulos externos, transmitem informações ao cérebro para serem codificadas; enquanto que os órgãos da visão e da audição são ativados por meio físicos.

Assim, o degustador, através da utilização dos sentidos é, até o momento, o melhor instrumento para a avaliação sensorial.

Quando ingerimos o alimento, há um estímulo dos receptores gustativos, localizado nas papilas gustativas da língua, que é o principal órgão do sentido para avaliar o sabor. Existem quatro gostos básicos, percebidos pelas papilas gustativas: doce, ácido ou azedo, o salgado e o amargo, considerados tradicionais, e o umami (delicioso, saboroso) descoberto desde 2000 e considerado o quinto gosto básico do paladar humano.

Amargo Salgado Azedo Doce

Alguns autores acrescentam, ainda, o gosto adstringente que descreve a sensação complexa resultante da contração da mucosa da boca (p.ex: a sensação produzida pelo tanino do caqui ou da banana verde) e o metálico. Para cada gosto podem ser distinguidos entre 20 e 30 níveis de intensidade (Monteiro, 1984).

★ Consistência/Textura

Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. É avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície); propriedades residuais (sensações produzidas na boca) e o som, ou seja, certos alimentos produzem sons quando mastigados, e assim, associamos determinados sons à textura. A Consistência é uma característica de avaliação da textura, que pode ser empregada para definir o “corpo” de uma bebida como também pode ser identificada pelo seu aspecto visual (ABNT, NBR12806; 1993, Modesta, 1991).

Outra característica da textura é a propriedade residual relacionada com a presença, liberação e absorção da gordura ou óleo e da umidade. À medida que nossos hábitos alimentares vão sendo formados, aprendemos a associar certas estruturas dos alimentos à sua qualidade (Ferreira, 2002).

Portanto, biscoitos devem ser quebradiços e frágeis; as carnes devem ser macias e mastigáveis e suas fibras não devem ser aglutinadas, bem como associamos sua qualidade sensorial às suas propriedades geométricas (p.ex: fibroso, granuloso, etc).

Pesquisas indicam ainda que a textura é uma característica mais perceptível em alguns alimentos do que em outros; há alimentos em que esta característica é crítica, como o efeito crocante da batata “chips”, e outros, nos quais este atributo é importante mas não dominante (a dureza de muitas frutas e vegetais) e, em alguns, sua contribuição é negligenciável (p.ex., nas sopas) – Bourne 1982 (apud Modesta, 1991).

Em síntese, segundo Dutcosky (1996) (apud Ferreira, 2002), os atributos avaliados para definir o perfil de textura, podem ser divididos em: características mecânicas, características geométricas e características residuais (p.ex., teor de umidade e de gordura).

Inter-relação dos sentidos humanos

Ao se colocar um alimento ou bebida na boca, as sensações são múltiplas. Os tecidos da boca, garganta e cavidade nasal são enervados e estão interrelacionados. A sensibilidade cutânea da boca reage à textura, ao formigamento e à adstringência, bem como à sensação de quente e frio, e o sentido do gosto obviamente está envolvido. Contudo, a olfação aliada à sensação do gosto contribui para dar o sabor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Alimentação escolar tem um papel muito importante, pois é o responsável pela avaliação técnica e sensorial dos alimentos, fundamental nos processos de aquisição, homologação, definição, pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e no controle de qualidade.

Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a legislação vigente.

8.6 Dos laudos de análise:

8.6.1. Fundamentada no que preconiza a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, a qualquer momento durante o período de fornecimento do gênero o Setor de Merenda Escolar poderá solicitar Laudos para os itens que serão entregues. O LAUDO deverá ser emitido por laboratório de notoriedade pública que comprove as características SENSORIAIS, FÍSICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, TOXICOLÓGICAS, com validade não superior a 12(doze) meses. Ficando ainda as despesas (laudo) sob responsabilidade do fornecedor.

8.6.2. Os produtos ofertados deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial: Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS; Resolução RDC nº259, de 20/09/02, ANVISA/MS; Resolução RDC nº360, de 23/12/03, ANVISA/MS; Resolução RDC nº175, de 08/07/03, ANVISA/MS; Resolução DIPOA/DAS nº10 de 22/05/03, estar de acordo com a NTA-3 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78, portaria nº 1.428/MS de novembro de 2003; Resolução nº23 de 15/3/2000.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A condição de vencedora, bem como o direito de assinar o contrato dependerá da aprovação das amostras e da documentação técnica, obedecido o disposto no item VI a VIII acima.

9.2. Constatado pela unidade requisitante através de laudo que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o fornecimento será interrompido, e poderá culminar a rescisão do contrato, sob pena das sanções previstas em lei.

9.3. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

9.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

9.5. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA),
CNPJ N° _____, sediada
_____(endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades
previstas no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 66/2017**.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO PROPOSTA

Processo Administrativo nº 3762/2017

Pregão Presencial nº 66/2017

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel. _____ Fax: _____

E-mail: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

COTA PRINCIPAL

0001	7.500,---	KG	<p>ACHOCOLATADO INSTANTANEO VITAMINADO 1KG Produto desidratado em po constituído por acucar refinado, cacau em po, emulsificante lecitina de soja, aromatizante natural e preferencialmente enriquecido com no minimo 10 vitaminas e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Podera conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislaçao vigente. O produto nao podera conter glute n, lactose, oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. O rendimento minimo do produto deve ser de 40 porcoes de 200ml por kg. Devera ser preparado com ingredientes saos e limpos, de primeira qualidade, ser de facil preparo por dissoluçao em leite. Composicao centesimal: VCT minimo: 380cal, Proteina minima: 4,8g, Lipidios minimo: 3g, Carboidrato maximo 84g, Fibras minimo 0,6g, Sodio maximo de 160mg, devera fornecer no minimo 30% do VD de referencia das 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Embalagem primaria: Filme de polietileno ou metalizado ou Lata de folha de flandres ou pote plastico com tampa hermetica capaz de manter as caracteristicas do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 1kg de peso. Embalagem secundaria: caixa de papelao. Prazo de validade: minima de 6 meses. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.</p>
------	-----------	----	---

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0002	3.000,---	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO
------	-----------	----	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Sabores: Abacaxi com leite condensado, Banana com canela, Baunilha, Chocolate com Avela, Fuba, Parmesão, coco, Laranja, Cenoura

Produto em pó desidratado destinado a preparação de bolo constituído por: Açúcar, farinha de trigo, gordura líquida de palma, ovo integral em pó, amido de milho, leite em pó, fermento químico em pó, sal refinado, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizantes naturais conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, e espessante, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e assamento. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno leitoso ou metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

Valor unit.	Marca	Valor Total
0003	7.500,--- KG	COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES Sabores: Baunilha, Chocolate, Morango com ameixa, Frutas Vermelhas, Vitamina de Frutas (Mamão/Maca e Banana), Napolitano, Capuccino, Café, Produto em pó desidratado destinado a preparação de bebida, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em pó integral (mínimo de 51%), açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café, conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Ao menos 3 sabores dos listados acima, devem conter prebióticos em sua composição, a fim de conferir características funcionais aos produtos. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ra ser de facil preparo por dissolucao em agua po tavel e apresentar fluidez caracteristica da BEBI DA. Produto devera ser registrado no Ministerio d a Agricultura conforme legislacao vigente. Caract eristicas Fisico-Quimicas: - proteina lactea - ca seina: minimo 9g em 100g. O produto devera ter va lidade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sa cos de polietileno metalizado atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qua lidade do produto durante todo o seu prazo de val idade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao ref orcado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita a desiva, resistente a danos durante o transporte o u armazenamento, garantindo a integridade do prod uo durante todo o seu periodo de validade e cont endo, no maximo, 10 kg de peso liquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Registro do produto acompanhado do croqui de rot ulo,
- .Registro do estabelecimento fabricante no Orgao competente
- .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic ologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0004	3.750,---	KG	ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM PREBIOTICOS Sabores: Banana com maca e aveia, Caramelo, Choco late com avela, Morango, outros sabores Produto em po desidratado destinado a preparacao de leite saborizado, resultante da mistura por pr ocesso tecnologicamente adequado do acucar e preb ioticos, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, cafe, e outros ingredientes conforme o sab or do produto. Podendo conter maltodextrina, espe ssante, aromatizante natural, corante natural e o utros ingredientes desde que aprovados pela legis lacao vigente e que nao descaracterizem o produto , os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordur ada, proteina concentrada, proteina isolada ou pr oteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, c orantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura devera ser de facil preparo por dissolu cao em leite. O produto devera ser preferencialme nte enriquecido com vitaminas e minerais. O produ to devera ter validade minima de 12 meses. Embala gem Primaria: sacos de polietileno atoxico, resis tente e vedado hermeticamente, com peso liquido d e 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas d e qualidade do produto durante todo o seu prazo d e validade. Embalagem Secundaria: caixa de papela o reforcado, adequada ao empilhamento recomendado , com abas superiores e inferiores lacradas com f ita adesiva, resistente a danos durante o transpo rte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
------	-----------	----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0005 75,--- LTA FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM TRACOS DE LEITE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO .

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0006 75,--- LTA FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G.
FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. PODENDO CONTER GLUTEN, CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0007 .22.500,--- KG LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 1 KG
LEITE EM PO
Produto constituido por Leite em po integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratacao do leite de vaca integral, com ferro, vitaminas A, C e D. O produto podera conter lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverao ser registrados no orgao competente. Caracteristicas fisico quimicas: Gordura: minimo de 26,0%, Umidade: maximo de 3,5%, Proteina: minimo de 25,0%. Caseina: minimo de 20,0%, Carboidratos redutores e maltose: minimo de 37,0%, Amido: negativa, Sacarose: negativa, Maltodextrinas: negativa. Na porcao de 200ml: Vit A : minimo 150 mcg RE e maximo 190mcg RE, Vit C: minimo 9mg e maximo de 13mg na porcao de 200ml, Vit D: minimo 1,5 mcg e maximo de 2,0mcg na porcao de 200ml, Ferro: minimo 2,7mg e maximo de 4,2mg na porcao de 200ml. O produto adicionado de lecitina devera apresentar, alem das caracteristicas anteriores, as seguintes caracteristicas: Lecitina: maximo de 5g/kg, Umectabilidade e maxima (s): 60, Dispersabilidade (% m/m): 85. Embalagem primaria Filme de poliester metalizado termossoldado com capacidade para 1kg. Embalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

des de embalagem primaria. Prazo de validade: minima de 12 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Registro do produto acompanhado do croqui de rotulo,
- .Registro do estabelecimento fabricante no Orgao competente
- .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0008	375,--- KG	<p>PREPARO PARA OMELETE OMELETE EM PO</p> <p>Mistura para o preparo de omelete e/ou ovos mexidos, produto em po constituido por ovo integral desidratado em po, leite e/ou derivados, fermento quimico, farinha de trigo enriquecida podendo conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislacao vigente. Necessitando somente de agua e calor para seu preparo. O produto devera ter validade minima de 6 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido.</p> <p>O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:</p> <ul style="list-style-type: none">.amostras em embalagem original,.Ficha tecnica original ou copia autenticada.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.
------	------------	---

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0009	750,--- KG	<p>PREPARO PARA PUDIM COM LEITE PUDIM COM LEITE</p> <p>Sabores: Baunilha, Chocolate, Coco, Morango, Caramelo Leite condensado, outros.</p> <p>Produto em po desidratado destinado à preparacao de pudim, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do acúcar, leite em po, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, e outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que e nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina concentrada, proteina isolada ou proteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura devera s</p>
------	------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

er de facil preparo por dissolucao em agua e subm etido ao calor. O produto devera ter validade min ima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de pol ietileno leitoso ou metalizado atoxico, resistant e e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qu alidade do produto durante todo o seu prazo de va lidade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao re forçado, adequada ao empilhamento recomendado, co m abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do pro duto durante todo o seu periodo de validade e con tendo, no maximo, 10 kg de peso liquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic ologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0010	375,--- KG	PREPARO PARA PURE DE BATATAS Produto obtido pela mistura de batata desidratada ou liofilizada na forma de flocos, adicionado de leite, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e que nao descaracterize o produto , permitidos pela legislacao vigente. Nao podera conter corante artificial. Produto destinado ao p reparo de pure de batatas, pela adicao apenas de agua. O produto devera ter validade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno a toxico, resistente e vedado hermeticamente, com p eso liquido de 01 kg, que garanta as caracteristi cas de qualidade do produto durante todo o seu pr azo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de p apelao reforçado, adequada ao empilhamento recom endado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o tr ansporte ou armazenamento, garantindo a integrida de do produto durante todo o seu periodo de valid ade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic ologicos expedido por laboratorio oficial.
------	------------	--

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0011	.37.500,--- KG	ACUCAR CRISTAL 5 KG Produto obtido a partir do caldo de cana de acúca r, livre de fermentacao, isenta de materias terro sas, parasitas e detritos de animais e vegetais. Composicao nutricional por porcao de 5g: Carboidr ato min. 4,9g, Sodio 0mg. Embalagem primaria: sac o plastico incolor, atoxico termossoldado contendo 5 Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente , contendo 6 embalagens primarias, totalizando pe so liquido de 30 kg. Prazo de validade: minima de 24 meses e data de fabricacao nao superior a 30.
------	----------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

dias da entrega.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0012 .37.500,--- KG

ARROZ MIX

Constituído preferencialmente pela mistura de 65% de arroz beneficiado, polido, longo fino (agulhinha.), tipo 1 e 35% de arroz parbolizado tipo 1 sendo ambos de procedência nacional. Máximo de 14% de umidade. Selecionado eletronicamente, grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para a sua preparação. Produto natural sem adição de (agrotóxico). Composição nutricional mínima por porção de 50g: VCT:170cal, Carboidrato 39g, Proteína 3g, Fibras 0,8g. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Rendimento mínimo: $\geq 3,0$. Se apresentado em mistura diferente de 65/35 deverá atender todas as demais características (umidade/rendimento/composição nutricional entre outras já descritas acima). Embalagem primária: saco plástico, atóxico, termosoldado contendo 5Kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo de classificação expedido por laboratório oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0013 450,--- KG

CAFE EM PO TORRADO E MOIDO

CAFE TORRADO E MOIDO

Produto embalado a vácuo, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, com no máximo 1% de impurezas conforme determina a Portaria 377/99 ANVISA. Embalagem primária: embalagem metalizada a vácuo contendo 500g, podendo ser reembalado em caixa de papel kraft. Embalagem secundária: em fardo resistente ou caixas de papelão. Prazo de validade: mínima de 6 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0014 1.500,--- CX

CHA DE ERVAS - CX

Sabores: Camomila, Erva doce e Erva cidreira
Produto EM SACHET para infusão Embalagem primária: caixa de papel kraft contendo no mínimo 10 envelopes.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0015 .22.500,--- KG FEIJAO CARIOCA 1 KG
FEIJAO CARIOCA
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/ tipo I, cores, constituido de no minimo 95 % de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A unidade maxima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso caracteristico. Rendimento minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0016 3.750,--- KG FEIJAO PRETO 1 KG
FEIJAO PRETO
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/ tipo I, PRETO, constituido de no minimo 95 % de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A unidade maxima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso caracteristico. Rendimento minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0017 375,--- KG ERVILHA SECA PARTIDA
ERVILHA SECA PARTIDA
Leguminosa da familia das Fabaceas proveniente da especie Psisumsativum, constituida por no minimo 95% de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A unidade maxima tolerada sera de 15%. Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico termos soldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0018 375,--- KG LENTILHA
Leguminosa da familia das Fabaceas, constituida p
or no minimo 95% de graos inteiros e corresponden
tes a variedade no tamanho e cor. A umidade maxim
a tolerada sera de 15%. Devera apresentar-se em b
om estado de conservacao isentos de fermentacao e
mofo, de odores estranhos e de substâncias nociv
as a saude. Embalagem primaria: saco plastico, at
oxico termossoldado contendo de 500g a 1kg. Embal
agem secundaria: em fardo resistente, com capacid
ade para ate 30 kg. Prazo de validade: minima de
4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0019 375,--- KG MILHO DE PIPOCA
Grao de milho para pipoca, constituida por no min
imo 95% de graos inteiros e correspondentes a var
iedade no tamanho e cor. A umidade maxima tolerad
a sera de 15%. Devera apresentar-se em bom estado
de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de
odores estranhos e de substâncias nocivas a saud
e. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico ter
mossoldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secu
ndaria: em fardo resistente, com capacidade para
ate 30 kg. Prazo de validade: minima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0020 375,--- PCT OREGANO EM FOLHAS SECAS / 500G
Pct. 500 g. Erva proveniente da especie origanum v
ulgare. Em- balagem primaria: sacos de polietileno
teitoso atoxico, hermeticamente fechado, contendo
500 g. Do produto. Embalagem secundaria: fardos e
m plas- tico resistente contendo ate 20 embalagens
prima- rias, ambas devidamente rotuladas conforme
legis- lacao vigente. Validade minima de 6 (seis)
meses impressa na embalagem primaria e fabricacao
nao superior a 30 (trinta) dias da entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital para
todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0021 3.750,--- KG SAL REFINADO 1 KG
Cloreto de sodio refinado e adicionado de iodo. D
eve apresentar retencao maxima de 5% em peneira 2
0. Deve estar isento de sujidade, microrganismos
e outras impurezas capazes de provocar alteracoes
do alimento ou que indiquem emprego de tecnologia
a inadequada. Composicao nutricional por 1kg de p



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Produto: Iodo min. 15mg e max. de 45mg. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, contendo peso liquido de 30 kg. Prazo de validade: minima de 24 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0022 3.000,--- FRS VINAGRE DE VINHO
Produto alimenticio resultante da fermentacao acetica de uvas, fermentadas por processos tecnologicos adequados e devendo ter: Acidez volatil em acido acetico: minimo 4g/100ml, Alcool (% v/v) a 20 °C: maximo 1,0, Cinzas (g/l) de 1,0 a 5,0, Extrato reduzido seco (g/l) : minimo de 6,00 Devera apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao atipica e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Embalagem primaria: Garrafa plastica (PET ou PP), atoxico, com tampa vedada contendo no minimo 750ml. Embalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unidades de embalagem primaria. Prazo de validade: minima de 24 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0023 7.500,--- KG BISCOITO DOCE
BISCOITO DOCE
Sabores: coco, leite, chocolate, e leite com mel e granola
Biscoitos doce obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acucar, fermento quimico e aromatizantes. Podera conter outros ingredientes desde que declarados e que nao descaracterizem o produto, permitidos pela legislacao vigente. Serao rejeitados biscoitos que imados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria devera ser filme biorientado de polipropileno termossoldada, atoxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislacao vigente. Prazo de validade: minima de 3 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0024 7.500,--- KG BISCOITO LAMINADO DOCE
Sabores: leite, maisena, maria integral com chocolate, maria com aveia e mel
Biscoitos doce tipo laminado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acucar, fermento quimico e aromatizantes. Podera conter outros ingredientes desde que de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

clarados e que nao descaracterizem o produto, permitidos pela legislacao vigente. Composicao nutricional por porcao de 30g: VCT minimo :110cal, Carboidrato maximo 20g, Proteina minima 1g, Sodio maximo 120g, livre de gorduras TRANS. Serao rejeitados dos biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria deve ser filme bi-orientado de polipropileno termossoldada, atoxico, contendo de 200g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislacao vigente. Prazo de validade: minima de 3 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco deve apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit.	Marca	Valor Total
-------------	-------	-------------

0025	7.500,--- KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO Sabores: cracker, cracker integral e cracker com gergelim Biscoitos salgado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituida por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acurar, Gordura Vegetal, margarina, Sal, Lecitina de Soja, Fermentos Quimicos, Aromatizantes. Poder conter: Acidulante e Melhorador de Farinha. Poder conter outros ingredientes desde que declarados e que nao descaracterizem o produto, permitidos pela legislacao vigente. Composicao nutricional por porcao de 30g: VCT minimo :130cal, Carboidrato maximo 25g, Proteina minima 2g, Sodio maximo 200g, livre de gorduras TRANS. Serao rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primaria deve ser de filme Bi-orientado Polipropileno, atoxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislacao vigente. Prazo de validade: minima de 3 meses. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco deve apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada
------	--------------	--

Valor unit.	Marca	Valor Total
-------------	-------	-------------

0026	.22.500,--- UN	BOLO MINI INDIVIDUAL SEM RECHEIO Sabores: Chocolate, Baunilha, Coco, Abacaxi Produto constituido por farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, aromatizante, ovos e preferencialmente enriquecido com vitaminas e minerais. Poder conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislacao vigente. Embalagem primaria: polietileno termosoldado com no minimo 40g.Prazo de validade minimo de 30 dias. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco deve apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada .Laudo bromatologico completo
------	----------------	--

Valor unit.	Marca	Valor Total
-------------	-------	-------------

0027	6.000,--- KG	FLOCOS DE MILHO
------	--------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Ingredientes: milho, acucar, malte, sal, acido ascorbico (vitamina c), maltodextrina, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), oxido de zinco (zinco), cobalamina (vitamina b12), palmitato de retinol (vitamina a), mononitrato de tiamina (vitamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2) e acido folico; embalagem em saco plastico atoxico contendo 1000 a 2000 gramas, podendo ser reembalado em caixa de papelao.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0028 750,--- LTA ERVILHA EM CONSERVA - LATA 2KG
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGILACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FISICAS, QUIMICAS BIOLOGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLACAO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMARIA LATA COM PESO LIQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA 08 (OITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0029 2.250,--- LTA EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 860 G
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA 860G. INGREDIENTES: TOMATE, ACUCAR E SAL, COMPOSICAO MAXIMA DE SO DIO 130MG, MINIMA DE PROTEINA 0,7G. E MINIMA DE FIBRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORCAO DE 30G, NAO CONTEM GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO 12 LATAS
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0030 1.500,--- LTA MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA 2KG
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LEVAIS CONFORME A DETERMINACAO DA LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CONFORME DETERMINADA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

.amostras em embalagem original,

.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0031 2.250,--- LTA SELETA DE LEGUMES - LATA 2KG
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA LATA 2 KG. CONSTITUÍDA PREFERENCIALMENTE DE BATATA, CENOURA E ERVILHAS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0032 9.000,--- KG MOLHO DE TOMATE
Refogado e temperado: e o produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (*Lycopersicon esculentum* L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos, sem sementes e isentos de fermentação devendo conter, no mínimo 11% de sólidos solúveis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de frutose e sal, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislação vigente que não descaracterizem o produto. Não deverá conter corantes artificiais, conservadores, pimenta e glúten, a presença de amido e permitida com no máximo 2% da composição. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilização imediata do produto após retirada da embalagem original sendo necessário apenas aquecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento mínimo de 20 porções de 50ml por kg, Lipídios máximo 5%, Sódio máximo 400mg. Embalagem Tipo BAG atóxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelão ondulado reforçado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze).
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
.Laudo bromatológico completo

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0033 3.000,--- KG MOLHO DE TOMATE BOLONHESA
produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (*Lycopersicon esculentum* L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos sem sementes e isentos de fermentação devendo conter, no mínimo 11% de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

solidos solúveis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de carne bovina, frutose, sal, açúcar, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislação vigente que não de caracterizem o produto. Não deverá conter soja, corantes artificiais, conservadores, pimenta e glúten, a presença de amido é permitida com no máximo 2% da composição. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilização imediata do produto após retirada da embalagem original sendo necessário apenas a quecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento mínimo de 20 por cento e 50ml por kg, Lipídios máximo 5%, Proteínas mínimo 2% Sódio máximo 450mg. Embalagem Tipo BAG atóxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelão ondulado reforçado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade mínimo de 12 (doze). O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
.Laudo bromatológico completo

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0034 .15.000,--- FRS OLEO DE SOJA - PET 900ML
PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENÇÃO DE OLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA CONTENDO 20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

Valor Total da Cota Principal: R\$ _____

COTA RESERVADA

0035 2.500,--- KG ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO VITAMINADO 1KG
Produto desidratado em pó constituído por açúcar refinado, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante natural e preferencialmente enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. O produto não poderá conter glúten, lactose, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. O rendimento mínimo do produto deve ser de 40 por cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

rcoes de 200ml por kg. Devera ser preparado com i
ngredientes saos e limpos, de primeira qualidade,
ser de facil preparo por dissolucao em leite. Co
mposicao centesimal: VCT minimo: 380cal, Proteina
minima: 4,8g, Lipidios minimo: 3g, Carboidrato m
aximo 84g, Fibras minimo 0,6g, Sodio maximo de 16
0mg, devera fornecer no minimo 30% do VD de refer
encia das 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e z
inco. Embalagem primaria: Filme de polietileno ou
metalizado ou Lata de folha de flandres ou pote
plastico com tampa hermetica capaz de manter as c
aracteristicas do produto durante todo o prazo de
validade com capacidade para 1kg de peso. Embala
gem secundaria: caixa de papelao. Prazo de valida
de: minima de 6 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico
quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic
ologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0036	1.000,---	KG	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO Sabores: Abacaxi com leite condensado, Banana com canela, Baunilha, Chocolate com Avela, Fuba, Par mesao, coco, Laranja, Cenoura Produto em po desidratado destinado a preparacao de bolo constituido por: Acucar, farinha de trigo , gordura liquida de palma, ovo integral em po, a mido de milho, leite em po, fermento quimico em p o, sal refinado, podendo apresentar frutas desidr atadas, cacau, aromatizantes naturais conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, e spessante, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina conce ntrada, proteina isolada ou proteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aroma tizantes artificiais. A mistura devera ser de fac il preparo por dissolucao em agua potavel e assam ento. O produto devera ter validade minima de 6 m eses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno le itoso ou metalizado atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg , que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Emb alagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, ad equada ao empilhamento recomendado, com abas supe riores e inferiores lacradas com fita adesiva, re sistente a danos durante o transporte ou armazena mento, garantindo a integridade do produto durant e todo o seu periodo de validade e contendo, no m aximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item: .amostras em embalagem original, .Ficha tecnica original ou copia autenticada .Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxic</p>
------	-----------	----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0037 2.500,--- KG COMPOSTO LACTEO DIVERSOS SABORES
Sabores: Baunilha, Chocolate, Morango com ameixa, Frutas Vermelhas, Vitamina de Frutas (Mamao/Maca e Banana), Napolitano, Capuccino, Cafe, Produto em po desidratado destinado a preparacao de bebida, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em po integral (m inimo de 51%), acucar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, cafe, conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. Ao menos 3 sabores dos listados acima, devem conter prebioticos em sua composicao, afim de conferir caracteristicas funcionais aos produtos. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina concentrada, proteina isolada ou proteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deve ser de facil preparo por dissolucao em agua potavel e apresentar fluidez caracteristica da BEBIDA. Produto devera ser registrado no Ministerio da Agricultura conforme legislacao vigente. Caracteristicas Fisico-Quimicas: - proteina lactea - caseina: minimo 9g em 100g. O produto devera ter validade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno metalizado atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforcado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Registro do produto acompanhado do croqui de rotulo,
.Registro do estabelecimento fabricante no Orgao competente
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0038 1.250,--- KG ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM PREBIOTICOS
Sabores: Banana com maca e aveia, Caramelo, Chocolate com avela, Morango, outros sabores
Produto em po desidratado destinado a preparacao de leite saborizado, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do acucar e prebioticos, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, cafe, e outros ingredientes conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ssante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto NÃO poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em leite. O produto deverá ser preferencialmente enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Embalagem Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características e qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0039	25,--- LTA	FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE ARROZ PARA MINGAU LT. 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEME TRACOS DE LEITE. CONTEME GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
------	------------	--

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0040	25,--- LTA	FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO PARA MINGAU LT. 400 G. FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. PODENDO CONTEME GLUTEN, CONTEME TRACOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA CONTENDO 400 (QUATROCENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
------	------------	--

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0041 7.500,--- KG LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 1 KG
LEITE EM PO
Produto constituido por Leite em po integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratacao do leite de vaca integral, com ferro, vitaminas A, C e D. O produto podera conter lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverao se r registrados no orgao competente. Caracteristicas fisico quimicas: Gordura: minimo de 26,0%, Umidade: maximo de 3,5%, Proteina: minimo de 25,0%. Caseina: minimo de 20,0%, Carboidratos redutores e m lactose: minimo de 37,0%, Amido: negativa, Sacarose: negativa, Maltodextrinas: negativa. Na porcao de 200ml: Vit A : minimo 150 mcg RE e maximo 190mcg RE, Vit C: minimo 9mg e maximo de 13mg na porcao de 200ml, Vit D: minimo 1,5 mcg e maximo de 2,0mcg na porcao de 200ml, Ferro: minimo 2,7mg e maximo de 4,2mg na porcao de 200ml. O produto adicionado de lecitina devera apresentar, alem das caracteristicas anteriores, as seguintes caracteristicas: Lecitina: maximo de 5g/kg, Umectabilidade e maxima (s): 60, Dispersabilidade (% m/m): 85. Embalagem primaria Filme de poliester metalizado termossoldado com capacidade para 1kg. Embalagem secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unidades de embalagem primaria. Prazo de validade: minima de 12 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Registro do produto acompanhado do croqui de rotulo,
.Registro do estabelecimento fabricante no Orgao competente
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicas expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0042 125,--- KG PREPARO PARA OMELETE
OMELETE EM PO
Mistura para o preparo de omelete e/ou ovos mexidos, produto em po constituido por ovo integral desidratado em po, leite e/ou derivados, fermento quimico, farinha de trigo enriquecida podendo conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislacao vigente. Necessitando somente de agua e calor para seu preparo. O produto devera ter validade minima de 6 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0043 250,--- KG PREPARO PARA PUDIM COM LEITE
PUDIM COM LEITE
Sabores: Baunilha, Chocolate, Coco, Morango, Caramelo Leite condensado, outros.
Produto em po desidratado destinado à preparacao de pudim, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do açúcar, leite em po, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes conforme o sabor do produto. Podendo conter maltodextrina, espessante, e outros ingredientes desde que aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem o produto, os quais deverao ser declarados. O produto NAO podera conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteina concentrada, proteina isolada ou proteina texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), oleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura devera ser de facil preparo por dissolucao em agua e submetido ao calor. O produto devera ter validade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno leitoso ou metalizado atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade e contendo, no maximo, 10 kg de peso liquido.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico conclusivo de analise fisico quimicas, microscopicas, microbiologicas e toxicologicos expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0044 125,--- KG PREPARO PARA PURE DE BATATAS
Produto obtido pela mistura de batata desidratada ou liofilizada na forma de flocos, adicionado de leite, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e que nao descaracterize o produto, permitidos pela legislacao vigente. Nao podera conter corante artificial. Produto destinado ao preparo de pure de batatas, pela adicao apenas de agua. O produto devera ter validade minima de 12 meses. Embalagem Primaria: sacos de polietileno atoxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso liquido de 01 kg, que garanta as caracteristicas de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem Secundaria: caixa de papelao reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o tr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 kg de peso líquido. O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
.Laudo bromatológico conclusivo de análise físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e toxicológicas expedido por laboratório oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0045 .12.500,--- KG ACUCAR CRISTAL 5 KG
Produto obtido a partir do caldo de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matérias tóxicas, parasitas e detritos de animais e vegetais. Composição nutricional por porção de 5g: Carboidrato min. 4,9g, Sódio 0mg. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termossoldado contendo 5 Kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses e data de fabricação não superior a 30 dias da entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0046 .12.500,--- KG ARROZ MIX
Constituído preferencialmente pela mistura de 65% de arroz beneficiado, polido, longo fino (.agulhinha.), tipo 1 e 35% de arroz parbolizado tipo 1 sendo ambos de procedência nacional. Máximo de 14% de umidade. Selecionado eletronicamente, grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para a sua preparação. Produto natural sem adição de (agrotóxico). Composição nutricional mínima por porção de 50g: VCT:170cal, Carboidrato 39g, Proteína 3g, Fibras 0,8g. Aspecto: Grãos integros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Rendimento mínimo: $\geq 3,0$. Se apresentado em mistura diferente de 65/35 deverá atender todas as demais características (umidade/rendimento/composição nutricional entre outras já descritas acima).
Embalagem primária: saco plástico, atóxico, termosoldado contendo 5Kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 6 embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada
.Laudo de classificação expedido por laboratório oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0047 150,--- KG CAFE EM PO TORRADO E MOIDO
CAFE TORRADO E MOIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Produto embalado a vacuo, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moido, com no maximo 1% de impurezas conforme determina a Portaria 377/99 ANVISA. Embalagem primaria: embalagem metalizada a vacuo contendo 500g, podendo ser reembalado em caixa de papel kraft. Embalagem secundaria: em fardo resistente ou caixas de papelao. Prazo de validade: minima de 6 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0048 500,--- CX CHA DE ERVAS - CX
Sabores: Camomila, Erva doce e Erva cidreira
Produto EM SACHET para infusao Embalagem primaria : caixa de papel kraft contendo no minimo 10 envelopes.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0049 7.500,--- KG FEIJAO CARIOCA 1 KG
FEIJAO CARIOCA
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/tipo I, cores, constituido de no minimo 95 % de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso caracteristico. Rendimento minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0050 1.250,--- KG FEIJAO PRETO 1 KG
FEIJAO PRETO
Grao de Primeira Qualidade, Classificacao: grupo/tipo I, PRETO, constituido de no minimo 95 % de graos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A umidade maxima tolerada sera de 15%. Deverao apresentar-se em bom estado de conservacao isentos de fermentacao e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude. Quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso caracteristico. Rendimento minimo: >=2,5. Embalagem primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado contendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resistente, com capacidade para ate 30 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada
- .Laudo de classificação expedido por laboratório oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0051 125,--- KG ERVILHA SECA PARTIDA
ERVILHA SECA PARTIDA
Leguminosa da família das Fabaceas proveniente da espécie *Psisumsativum*, constituída por no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A umidade máxima tolerada será de 15%. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termosoldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0052 125,--- KG LENTILHA
Leguminosa da família das Fabaceas, constituída por no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A umidade máxima tolerada será de 15%. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termosoldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0053 125,--- KG MILHO DE PIPOCA
Grão de milho para pipoca, constituída por no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. A umidade máxima tolerada será de 15%. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termosoldado contendo de 500g a 1kg. Embalagem secundária: em fardo resistente, com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínima de 4 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0054 125,--- PCT OREGANO EM FOLHAS SECAS / 500G
Pct. 500 g. Erva proveniente da especie origanum v
ulgare. Em- balagem primaria: sacos de polietileno
teitoso atoxico, hermeticamente fechado, contendo
500 g. Do produto. Embalagem secundaria: fardos e
m plas- tico resistente contendo ate 20 embalagens
prima- rias, ambas devidamente rotuladas conforme
legis- lacao vigente. Validade minima de 6 (seis)
meses impressa na embalagem primaria e fabricacao
nao superior a 30 (trinta) dias da entrega.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital para
todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0055 1.250,--- KG SAL REFINADO 1 KG
Cloreto de sodio refinado e adicionado de iodo. D
eve apresentar retencao maxima de 5% em peneira 2
0. Deve estar isento de sujidade, microrganismos
e outras impurezas capazes de provocar alteracoes
do alimento ou que indiquem emprego de tecnologi
a inadequada. Composicao nutricional por 1kg de p
roduto: Iodo min. 15mg e max. de 45mg. Embalagem
primaria: saco plastico, atoxico, termo soldado c
ontendo 1Kg. Embalagem secundaria: em fardo resis
tente, contendo peso liquido de 30 kg. Prazo de v
alidade: minima de 24 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0056 1.000,--- FRS VINAGRE DE VINHO
Produto alimenticio resultante da fermentacao ace
tica de uvas, fermentadas por processos tecnologi
cos adequados e devendo ter: Acidez volatil em ac
ido acetico: minimo 4g/100ml, Alcool (% v/v) a 20
°C: maximo 1,0, Cinzas (g/l) de 1,0 a 5,0, Extrat
o reduzido seco (g/l) : minimo de 6,00 Devera apr
esentar-se em bom estado de conservacao isentos d
e fermentacao atipica e mofo, de odores estranhos
e de substâncias nocivas a saude. Embalagem prim
aria: Garrafa plastica (PET ou PP), atoxico, com
tampa vedada contendo no minimo 750ml. Embalagem
secundaria: caixa de papelao contendo ate 12 unid
.de embalagem primaria. Prazo de validade: minima
de 24 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0057 2.500,--- KG BISCOITO DOCE
BISCOITO DOCE
Sabores: coco, leite, chocolate, e leite com mel
e granola
Biscoitos doce obtido pelo amassamento e coziment
o de massa constituida por Farinha de Trigo Forti
ficada/enriquecida com Ferro e Acido Folico, Acuc
ar, fermento quimico e aromatizantes. Podera cont



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

er outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos que sejam imados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primária deverá ser filme bi-orientado de polipropileno termossoldada, atóxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 3 meses.

O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0058 2.500,--- KG BISCOITO LAMINADO DOCE
Sabores: leite, maisena, maria integral com chocolate, maria com aveia e mel
Biscoitos doce tipo laminado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, fermento químico e aromatizantes. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional por porção de 30g: VCT mínimo :110cal, Carboidrato máximo 20g, Proteína mínima 1g, Sódio máximo 120g, livre de gorduras TRANS. Serão rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primária deverá ser filme bi-orientado de polipropileno termossoldada, atóxico, contendo de 200g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 3 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha técnica original ou cópia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0059 2.500,--- KG BISCOITO LAMINADO SALGADO
Sabores: cracker, cracker integral e cracker com gergelim
Biscoitos salgado obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por Farinha de Trigo Fortificada/enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, margarina, Sal, Lecitina de Soja, Fermentos Químicos, Aromatizantes. Poderá conter: Acidulante e Melhorador de Farinha. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto, permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional por porção de 30g: VCT mínimo :130cal, Carboidrato máximo 25g, Proteína mínima 2g, Sódio máximo 200g, livre de gorduras TRANS. Serão rejeitados biscoitos queimados, duros ou malcozidos com sabor residual de gordura. Embalagem Primária deverá ser de filme Bi-orientado Polipropileno, atóxico, contendo de 100g a 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 3 meses.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preço deverá apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0060 7.500,--- UN BOLO MINI INDIVIDUAL SEM RECHEIO
Sabores: Chocolate, Baunilha, Coco, Abacaxi
Produto constituido por farinha de trigo enriqueci
da com ferro e acido folico, aromatizante, ovos e
preferencialmente enriquecido com vitaminas e mine
rais. Podera conter outros ingredientes desde qwu
declarados e permitidos pela legislacao vigente. E
mbalagem primaria: polietileno termosoldado com no
minimo 40g.Prazo de validade minimo de 30 dias.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital para
todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico completo

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0061 2.000,--- KG FLOCOS DE MILHO
Ingredientes: milho, acucar, malte, sal, acido as
corbico (vitamina c), maltodextrina, niacinamida
(niacina), ferro reduzido (ferro), oxido de zinco
(zinco), cobalamina (vitamina b12), palmitato de
retinol (vitamina a), mononitrato de tiamina (vi
tamina b1), cloridrato de piridoxina (vitamina b6
) , riboflavina (vitamina b2) e acido folico; emba
lagem em saco plastico atoxico contendo 1000 a 20
00 gramas, podendo ser reembalado em caixa de pap
elao.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco
devera apresentar no prazo previsto no edital pa
ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo de classificacao expedido por laboratorio
oficial.

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0062 250,--- LTA ERVILHA EM CONSERVA - LATA 2KG
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 02 KILOS PREPARADA C
OM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMI
DADE COM A LEGILACAO VIGENTE. CARACTERISTICAS FIS
ICAS, QUIMICAS BIOLOGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SE
GUIRAS NORMAS DE LEGISLACAO CORRESPONDENTE. EMBAL
AGEMPRIMARIA LATA COM PESO LIQUIDO DRENADO DE APR
OXIMADAMENTE 02 (DOIS) KG. DEVIDAMENTE ROTULADA C
ONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA 08 (O
ITO) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA
) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.O licitante que ofer
ecer a melhor oferta de preco devera apresentar n
o prazo previsto no edital para todos os sabores
elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0063 750,--- LTA EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 860 G
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA 860G. INGREDIEN
TES: TOMATE, ACUCAR E SAL, COMPOSICAO MAXIMA DE SO
DIO 130MG, MINIMA DE PROTEINA 0,7G. E MINIMA DE FI
BRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORCAO DE 30G, NAO CONTE
M GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E FAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

RICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRO- DUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL AO REFOR- CADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTI CA E ROTU- LADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTEN DO 12 LATAS

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0064 500,--- LTA MILHO VERNDE EM CONSERVA - LATA 2KG
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2 KG. GRAOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, PRODUZ IDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROES LE GAIS CONFORM E DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMA RIA: LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVI DAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES CO MO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, CON FORME DETERM INA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DAENTREGA DO PRODUTO.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital pa ra todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0065 750,--- LTA SELETA DE LEGUMES - LATA 2KG
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA LATA 2 KG. CONSTITU IDA PREFERENCIALMENTE DE BATATA, CENOURA E ERVILH AS SADIAS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADROE S LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA:LATA COM PESO LIQUIDO DE 02 (DOIS) KG., DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO TODAS AS INFORMACOES COMO DATA DE VALIDADE, FABRICACAO, C ON FORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICACAO NAO SUPERI OR A 30 (TRINTA) DIAS DAENTREGA DO PRODUTO.O lici tante que oferecer a melhor oferta de preco dever a apresentar no prazo previsto no edital para tod os os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0066 3.000,--- KG MOLHO DE TOMATE
Refogado e temperado: e o produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (*Lycopersicum esculentum* L.) preparado com frutos maduros, selecionados, s aos, sem sementes e isentos de fermentacao devend o conter, no minimo 11% de solidos soluveis natur ais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de frutose e sal, podendo conter condimentos e es peciarias permitidos pela legislacao vigente que nao descaracterizem o produto Nao devera conter c orantes artificiais, conservadores, pimenta e glu ten, a presenca de amido e permitida com no maxim o 2% da composicao. Deve ser produzido com tecnol ogia adequada garantindo a qualidade do produto f inal. O produto deve ser temperado e assim garant ir a utilizacao imediata do produto apos retirada da embalagem original sendo necessario apenas aq



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

uecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento minimo de 20porcoes de 50ml por kg, Lipidios maximo 5%, Sodio maximo 400mg. Embalagem Tipo BAG atoxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelao ondulado reforcado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade minimo de 12(doze).

O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:

- .amostras em embalagem original,
- .Ficha tecnica original ou copia autenticada
- .Laudo bromatologico completo

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0067 1.000,--- KG MOLHO DE TOMATE BOLONHESA
produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicum esculentum L.) preparado com frutos maduros, selecionados, saos sem sementes e isentos de fermentacao devendo conter, no minimo 11% de solidos soluveis naturais de tomate sem pele e sem semente, adicionado de carne bovina, frutose, sal, acucar, podendo conter condimentos e especiarias permitidos pela legislacao vigente que nao de scaracterizem o produto. Nao devera conter soja, corantes artificiais, conservadores, pimenta e gluten, a presenca de amido e permitida com no maximo 2% da composicao. Deve ser produzido com tecnologia adequada garantindo a qualidade do produto final. O produto deve ser temperado e assim garantir a utilizacao imediata do produto apos retirada da embalagem original sendo necessario apenas a quecimento. Produto de massa mole vermelha com grumos com rendimento minimo de 20porcoe de 50ml por kg, Lipidios maximo 5%, Proteinas minimo 2% Sodio maximo 450mg. Embalagem Tipo BAG atoxico, resistente, adequado ao acondicionamento de alimentos em temperatura ambiente . com capacidades 2kg e 4,1kg, reembalados em caixa de papelao ondulado reforcado adequado ao acondicionamento de alimentos. Prazo de validade minimo de 12(doze).
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:
.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada
.Laudo bromatologico completo

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

0068 5.000,--- FRS OLEO DE SOJA - PET 900ML
PRODUTO ALIMENTICIO, ORIGINARIO DE SOJA, REFINADO DENTRODE PADRAO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABTENCAO DEOLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDEL, DE ACORDO COM OS PADROES LEGAIS. EMABALGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 900 (NOVECIENTOS) ML. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE , REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENTO 20 FRASCOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
O licitante que oferecer a melhor oferta de preco devera apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

.amostras em embalagem original,
.Ficha tecnica original ou copia autenticada

Valor unit. _____ Marca _____ Valor Total _____

Valor Total da Cota Reservada: R\$ _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os materiais cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata e efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará a Ata de Registro:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Telefone celular _____

E-mail _____

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA)
CNPJ _____ N° _____, sediada
_____(endereço completo), declara,
sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório
Pregão Presencial nº 66/2017, estando ciente e de acordo da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
Nº _____, sediada _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão Presencial nº 66/2017**,
bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis
anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Pregão Presencial nº 66/2017
Processo Administrativo nº 3762/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, para participar do deste procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

(somente para o caso de empresas em recuperação judicial)

Processo Administrativo nº 3762/2017

Pregão Presencial nº 66/2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa,
CNPJ nº, está ciente de que no momento da assinatura
do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o
administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do
processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador,
de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

(somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial)

Processo Administrativo nº 3762/2017

Pregão Presencial nº 66/2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa,
CNPJ nº, está ciente de que no momento da assinatura
do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações
do plano de recuperação extrajudicial;

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

Processo Administrativo nº 3762/2017

Pregão Presencial nº 66/2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ nº _____ dispõe e reúne condições de apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma única vez por igual período a critério da Administração, as amostras dos itens ofertados, bem como os documentos técnicos elencados no item VI do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

_____, de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº ____/2017

Processo de Administrativo nº 3762/2017

Pregão Presencial nº ____/2017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____-SSP/SP e do CPF/MF nº. _____, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2017**, de acordo com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e marca(s) abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Descrição
------	------------	-----------

Valor unitário: R\$ _____; Valor Total: R\$ _____ Marca/Fabricante: _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.1. O pagamento ocorrerá 10 (dez) dias após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente do Setor de Merenda Escolar.

5.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, devendo a contratada indicar o índice que melhor reflita a variação dos custos decorrentes da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas: _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e ata, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. A entrega será parcelada, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de acordo com as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.1. Havendo necessidade, a entrega poderá ser ponto a ponto.

11.1.2. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte com carroceria adequado ao tipo de alimento.

11.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

11.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.5. Com base nos prazos de validades informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias da fabricação;

11.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.

11.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado portando crachá de identificação da empresa.

11.8 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.

11.9. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

11.9.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

11.10. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

11.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.12. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

12.3. Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 12.5. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 12.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12.9. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 12.10. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 12.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GESTOR DO CONTRATO

- 14.1 Fica nomeado como Gestor do presente Contrato o(a) Servidor(a) _____, RG nº _____, CPF _____, n.º _____, Cargo _____, lotado na _____.
- 14.1.1. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

- 15.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 16.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 16.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Presencial nº ____/2017 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Constatado pelo agente do Setor de Merenda Escolar, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

18.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

18.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

19.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, de _____ de _____ de _____.

Contratante

Contratada

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO N° (DE
ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA: _____ / _____ / _____

VIGÊNCIA: ____ / ____ / _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal
e-mail: